



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/09/2021, Edição nº 5600, Página nº04

PORTARIA Nº 318/2021

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Subseção VI da Lei Complementar 12/2009 que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 1425/2021;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 09 de setembro de 2021, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, à Servidora Municipal Sra. **Cristiane Maria Gabriel Fonseca**, matrícula 108421-0, nomeada pela [Portaria Nº 162/2012](#), no Cargo Efetivo de Nutricionista, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 146/2017](#).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 09 de setembro de 2021.

NORBERTO PINZ,
Prefeito